MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

# LEI Nº 1.692 DE 18 DE MARÇO DE 2008

**"Declara de Utilidade Pública a ACALFA - Associação Cristã Alfa"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica Declarada de Utilidade Pública a ACALFA - Associação Cristã Alfa.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 18 de março de 2008, 120º da república, 106º do Tratado de Petrópolis, 47º do Estado do Acre e 125º do Município de Rio Branco.

**Raimundo Angelim Vasconcelos**
Prefeito de Rio Branco